



# CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO

[www.camaraviradouro.sp.gov.br](http://www.camaraviradouro.sp.gov.br)

## RELATÓRIO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 07/08/2020

### 1) PRESENÇA DOS VEREADORES:

VEREADORES	PARTIDO	SITUAÇÃO
EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA	PSD	PRESENTE
EDSON BUGANEME	PTB	PRESENTE
EDSON LUIZ MARIA TAVARES	PSDB	AUSENTE
ERNEY ANTÔNIO DE PAULA	PPS	PRESENTE
JOSÉ GIBRAN	PSDB	PRESENTE
JULIMAR PELIZARI	PTB	AUSENTE
MARCOS AIRTON MORASCO	PSD	PRESENTE
PAULA MENDES GUISELINI	PSDB	PRESENTE
PAULO AFONSO ALVES BIANCHINI	PTB	AUSENTE

### 2) RESULTADO DAS VOTAÇÕES:

#### 2.1

Processo nº 190/2020			
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 076/2020			
Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 32.040,79 (trinta e dois mil quarenta reais e setenta e nove centavos).			
VOTAÇÃO			
VEREADORES	A FAVOR	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO
EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA	X		
EDSON BUGANEME*			
EDSON LUIZ MARIA TAVARES			
ERNEY ANTÔNIO DE PAULA	X		
JOSÉ GIBRAN	X		
JULIMAR PELIZARI			
MARCOS AIRTON MORASCO	X		
PAULA MENDES GUISELINI	X		
PAULO AFONSO ALVES BIANCHINI			
<u>APROVADO POR UNANIMIDADE.</u>			

\*O Presidente da Câmara Municipal declara seu voto apenas em casos de empate ou quando a votação exige 2/3(dois terços) dos membros da Casa. (Art. 26, II - R. I.)

## 2.2

<b>Processo nº 191/2020</b>			
<b>PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 077/2020</b>			
<b>Ementa: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 14.807,67 (quatorze mil, oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos).</b>			
<b>VOTAÇÃO</b>			
<b>VEREADORES</b>	<b>A FAVOR</b>	<b>CONTRÁRIO</b>	<b>ABSTENÇÃO</b>
<b>EDER RODRIGUES DE OLIVEIRA</b>	<b>X</b>		
<b>EDSON BUGANEME*</b>			
<b>EDSON LUIZ MARIA TAVARES</b>			
<b>ERNEY ANTÔNIO DE PAULA</b>	<b>X</b>		
<b>JOSÉ GIBRAN</b>	<b>X</b>		
<b>JULIMAR PELIZARI</b>			
<b>MARCOS AIRTON MORASCO</b>	<b>X</b>		
<b>PAULA MENDES GUISELINI</b>	<b>X</b>		
<b>PAULO AFONSO ALVES BIANCHINI</b>			
<b><u>APROVADO POR UNANIMIDADE.</u></b>			

\*O Presidente da Câmara Municipal declara seu voto apenas em casos de empate ou quando a votação exige 2/3(dois terços) dos membros da Casa. (Art. 26, II - R. I.)